

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
CERTIFICO que, nesta data afixei uma via do presente  
no placard desta Câmara Municipal. Dois Irmãos - To.

Aos 01 / 03 / 2021

  
Assinatura



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
COMPROMISSO, LEALDADE E INOVAÇÃO.  
BIÊNIO 2021/2022

**DECRETO N°015/2021**

A Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins – TO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com art. 23, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

**Art. 1º** - O horário de expediente e funcionamento da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins -TO, será de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00.

**Parágrafo único** - Não se aplica à regra do caput deste artigo, os dias de sessão ordinária e extraordinária, caso em que o horário de funcionamento será excepcionalmente das 07:00 às 13:00 e das 13:00 às 17:00.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins – TO, aos 26 dias de fevereiro de 2021.



Vereadora **KAROLINY CHAVES BRITO FONSECA**

Presidente da Câmara Municipal